

PORTARIA Nº2882/2014

*Concede Férias Regulamentares à servidora
Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Maria Aparecida de Castro Amaral Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada no Setor de Manutenção do Serviço Financeiro no intervalo de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de fevereiro de 2012 a fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 03 de dezembro de 2014.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal